



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL Nº 03/2022 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 07 de dezembro de 2022, torna público presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Prorrogam-se as inscrições para até **dia 28 de dezembro de 2022**, com prazo para **pagamento do boleto bancário referente à inscrição até 29 de dezembro de 2022**, em vista do acréscimo da previsão de isenção da taxa de inscrição.

2. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas neste Edital, com base na Lei Municipal nº 3.488/2018, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante solicitação junto à Ficha de Inscrição Eletrônica, **de 19 a 21 de dezembro de 2021**.

2.2.1. CANDIDATOS INSCRITOS NO CADÚNICO:

2.2.1.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que, cumulativamente:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- b) For membro de família de baixa renda cuja renda familiar mensal per capita seja inferior a meio salário-mínimo nacional;

2.2.1.2. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o Número de Identificação Social - NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição no Processo Seletivo, e que os dados preenchidos no ato da inscrição estejam divergentes ao informado no CadÚnico.

2.2.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para atualização do seu cadastro na base de dados.

2.2.1.4. O cadastro no CadÚnico deve estar atualizado nos últimos 02 (dois) anos anteriores à data de publicação deste Edital.

2.2.1.5. PROCEDIMENTO PARA OBTER ISENÇÃO: Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico do Consulta Cidadão - Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao, preencher os dados (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e informar o estado e município) e emitir o COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO do Sistema de Cadastro Único.

a). O candidato deverá enviar o COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO (conforme MODELO do Anexo I deste Edital), via Área do Candidato no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, em formato aceito pelo sistema.

b). O candidato, para obter isenção, deverá estar cadastrado no Cadastro Único há pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de publicação deste Edital.

c) Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

2.2.1.6. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser idênticos aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico sob pena de ser indeferido.

2.2.1.7. A Legalle Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

2.2.1.8. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.2. CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE:

2.2.2.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que tenha doado sangue no mínimo duas vezes nos últimos doze meses, em órgão oficial ou em entidade credenciada pelo poder público.

2.2.2.2. PROCEDIMENTO PARA OBTER ISENÇÃO: Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar via Área do Candidato no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

a) Requerimento de isenção de taxa de inscrição, presente no Anexo II deste Edital.

b) Documento expedido por entidade coletora, o qual deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo e atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

2.2.2.3. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

2.2.2.4. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período determinado no Cronograma de Execução.

2.2.2.5. A Legalle Concursos poderá consultar o órgão emissor para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.2.2.6. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.3. CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA:

2.2.3.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.2.3.2. PROCEDIMENTO PARA OBTER ISENÇÃO: Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar imagem digitalizada de documento que comprove a sua inscrição junto ao Registro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), conforme Anexo III desse Edital, na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, em formato aceito pelo sistema.

2.2.3.3. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

2.2.3.4. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser idênticos aos que foram declarados ao REDOME.

2.2.3.5. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período determinado no Cronograma de Execução.

2.2.3.6. A Legalle Concursos consultará o órgão responsável pelo REDOME para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.2.2.7. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.4.3. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

2.2.4.4. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser idênticos aos que foram declarados no Laudo Médico.

2.2.4.5. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período determinado no Cronograma de Execução.

2.2.4.6. A Legalle Concursos poderá consultar o médico emissor do Laudo Médico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.2.4.7. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

2.3. CONSULTA DE RESULTADO: Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados no dia 22 de dezembro de 2022. Não haverá divulgação nominal dos candidatos isentos para salvaguardar sua condição social, sendo disponibilizado ao candidato o resultado do pedido no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, que poderá ser acessada mediante o preenchimento de CPF e senha, cadastrados no ato da inscrição.

2.3.1. Do resultado, o candidato poderá apresentar recurso, no **dia 22 de dezembro de 2022**, sendo o resultado divulgado no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, no **dia 23 de dezembro de 2022**.

2.4. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do certame.

2.5. A não apresentação de qualquer documento para comprovar as condições de inscrito no CadÚnico, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e formas aceitas pelo sistema, implicará indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

2.6. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

2.7. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar, no site www.legalleconcursos.com.br, a impressão de segunda via do boleto de pagamento, pagando-o dentro do prazo estipulado, para não serem eliminados do certame.

2.8. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, se este ainda não tiver sido realizado, ou demitido, uma vez que já tiver tomado posse.

Caçador/SC, 19 dezembro de 2022.

Alencar Mendes,
Prefeito Municipal de Caçador/SC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

ANEXO I – MODELO DO COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADASTRO ÚNICO



Ministério da Cidadania
Secretaria Nacional do Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Cadastro atualizado
000000000000	00/00/0000	00/00/0000	SIM
Município onde está	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
CIDADE/RS	Até ...	Entre R\$ 0,00 até ...	

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
NOME DO CANDIDATO	00/00/0000	000000000000	Cadastrado	Pessoa ...

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério da Cidadania

<https://cadunico.dataprev.gov.br#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
XXXX.XXXX.XXXX.XXXX

Consulta realizada em 00/00/0000 às 00:00:00



***Este é um exemplo do Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único a ser obtido pelo próprio candidato no endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/>.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

ANEXO II – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE

Nome do candidato: _____

Nome da Mãe: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Data de Nascimento: _____

Datas em que realizou as doações de sangue nos
últimos 12 meses: 1ª ___/___/___

2ª ___/___/___

3ª ___/___/___

Nome da Instituição em que possui Cadastro na
condição de Doador de Sangue:

DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição em concurso público, sob as penas da lei, que sou doador de sangue.

DECLARO ainda estar ciente que se comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, se este ainda não foi realizado, ou demitido, uma vez que já tenha tomado posse.

_____/_____, em _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA DOADOR DE MEDULA ÓSSEA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que
Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME, desde

está cadastrado (a) no **Registro Nacional de**
, sob o código de identificação -

Atenciosamente,

Coordenadora do REDOME

Valide esta declaração em:
<http://redome.inca.gov.br/validar-declaracao/>

Usando o código: